



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 22,
de 11 de setembro de 1996.

Dispõe sobre afastamento de servidora para gozo de licença-prêmio.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora MARIA LEONICE DE OLIVEIRA PELUSO, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme facultado pela Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970, 15 (quinze) dias de afastamento para gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 1988/1993, contados no período de 16 a 30 de setembro de 1996.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 11 de setembro de 1996

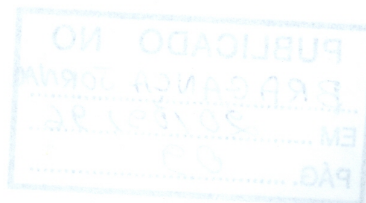
a) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1o. Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACIOTO
2a. Secretária

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico



(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)



ATO DA MESA Nº 22,
de 11 de setembro de 1996.

Dispõe sobre afastamento de servidores para
gozo de licença-prêmio.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE à servidora MARIA LEONICE DE OLIVEIRA PELUSO,
Auxiliar de Serviços Gerais, conforme facultado pela Lei nº
1.088, de 19 de agosto de 1970, 15 (quinze) dias de
afastamento para gozo de licença-prêmio referente ao período
adquisitivo 1988/1993, contados no período de 16 a 30 de
setembro de 1996.

Este ato entra em vigor na data de sua
publicação.

Bragança Paulista, 11 de setembro de 1996

a) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILÇA
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACIOTO
2ª Secretária

a) LYRS CABRAL BUSSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCTAVAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 20/09/96
PÁG. 09

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)